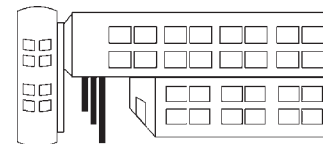




DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

PODER EXECUTIVO



Paço Municipal: Avenida Rui Barbosa, nº 926 • CEP: 19.814.900 • Tel. (18) 3302-3300

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Nº 2272

Ano XV

www.assis.sp.gov.br

Assis, segunda-feira, 5 de dezembro de 2016

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.086, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara Hóspede Oficial do Município de Assis.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que no dia 06 de dezembro de 2016, nosso Município será honrado com a presença do ILUSTRÍSSIMO SENHOR PASCOAL MARRACINI SERENÍSSIMO GRÃO MESTRE DO GRANDE ORIENTE PAULISTA – GOP, para a comemoração do Jubileu de prata da AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA LUX ET LABOR, Oriente de Assis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado, no dia 06 de dezembro de 2016, "HÓSPEDE OFICIAL" do Município de Assis, o ILUSTRÍSSIMO SENHOR PASCOAL MARRACINI SERENÍSSIMO GRÃO MESTRE DO GRANDE ORIENTE PAULISTA – GOP.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Dezembro de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 05 de Dezembro de 2016.

**Não deixe o mosquito transmissor
fazer escala na sua casa.**



**Faca a sua parte.
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES
NESTA LUTA.**

O SUS está com você no combate à dengue.

www.combatadengue.com.br



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

EXPEDIENTE



Secretário de Governo e Administração
Fernando Spinosa Mossini

Diagramação, Impressão e Distribuição:
Marquezini Ind. Graf. e Editora Ltda.
e-mail: diariooficial@assis.sp.gov.br

**Diga não
as DROGAS**
COLABORE COM A POLÍCIA
DENUNCIE

